

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

Edital de Abertura - Publicado em 16 de março de 2023

Edital Retificado - Publicado em 20 de março de 2023

Edital Retificado - Publicado em 23 de março de 2023

PROCESSO SELETIVO 2023.2 EDITAL Nº 05/2023/DGI/PROEN

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

		19	1	5	3	2	0	4	3	3	0		
		19	1	5	3	2	0	4	3	3	0		
		19	1	5	3	2	0	4	3	3	0		



- 4.9 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos Grupos B PPI, Grupos B Outros, Grupos C PPI, C Outros, as vagas remanescentes serão preenchidas, conforme o caso, segundo a Portaria Normativa Nº 9 de 05/05/2016 e Lei 13.409 de 28/12/2016.
- 4.10 Não poderão participar da Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) os candidatos que tenham, em algum momento do ensino médio, estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Artigo 20 da Lei de

- VI.** O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de seleção.
- 5.3 O candidato deverá inserir no sistema, conforme figura 1, as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou português) e Matemática, obedecendo os seguintes critérios:
- I.** Para quem concluiu ensino médio regular:
 - a) Na caixa do 1º ano e 2º ano das disciplinas **Língua Portuguesa e Matemática**: inserir as médias finais do 1º e 2º ano respectivamente.
 - II.** Para quem concluiu o ensino médio regular em outro modelo que não o regular (ex: supletivo, EJA):
 - a) Na caixa do 1º ano e 2º ano das disciplinas **Língua Portuguesa e Matemática**: inserir as médias finais das respectivas disciplinas, repetindo a mesma média no 1º e 2º ano.
 - III.** Para quem concluiu o ensino médio regular por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalentes:
 - a) Na caixa do 1º ano e 2º ano das disciplinas **Língua Portuguesa e Matemática**: inserir as médias finais de cada disciplina, repetindo a mesma média no 1º e 2º ano e realizando a conversão das notas, **conforme tabela de conversão deste edital (anexo IX)**.
- 5.4 Se o Histórico Escolar, ou documento oficial equivalente, apresentar conceitos ao invés de números, notas diferentes da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única média global do estudante, consultar o anexo IX Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas para fazer à conversão correspondente.
- 5.5 Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos ou notas não previstas na tabela de conversão deste edital (anexo IX), o candidato deverá solicitar à instituição de origem o preenchimento da declaração constante no anexo X, com a conversão equivalente, em uma escala de 0 a 10.
- 5.5.1 O candidato que se enquadrar na situação acima e não apresentar a devida conversão comprovada, será desclassificado do processo seletivo.
- 5.6 Só é permitido ao candidato realizar uma inscrição para este edital.
- 5.7 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos ou por falta de usabilidade de sistema por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O

- 6.1.1 Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o 3º ano do referido ensino com prazo de 30 dias para a conclusão do ensino médio.
- 6.1.2** Caso o candidato descumpra os procedimentos

- II.** Autodeclaração étnico racial preenchida (apenas para os candidatos do Grupo PPI), com fotografia 5x7, colorida, datada do ano vigente, com fundo branco e resolução 240 pixels (ANEXO I);
- III.** Para os candidatos inscritos como indígenas:
 - a) Autodeclaração de membro da comunidade indígena (ANEXO X);
 - b) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice Cacique e mais duas lideranças reconhecidas;
 - c) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) atestando que

- a) **Família:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- b) **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de matrícula do estudante no Processo Seletivo da Instituição Federal de Ensino;
- c) **Renda Familiar bruta mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família na forma do disposto nesta Portaria;
- d) **Renda Familiar bruta mensal *per capita*:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

11.6 Na hipótese de se comprovar fraude nos documentos enviados, em qualquer momento, posterior ou durante a matrícula, candidato poderá ser eliminado deste Processo Seletivo e conseqüentemente perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente.

11.7 Caso o candidato não apresente a documentação citadas nos itens 11.1 nas datas constantes neste Edital para a

03 a 06/07/2023	Aferição étnico racial pelas Comissões de heteroidentificação (Candidatos de cotas raciais)
	Período de envio da documentação dos candidatos Indígenas
	Período de Avaliação médica dos (Procedimento Interno)
07/07/2023	Divulgação do resultado da Aferição étnico racial (Candidatos de cotas raciais) (portal de ingresso)
	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Médica Pericial (portal de ingresso)
07 e 10/07/2023	Interposição de Recurso da Aferição étnico racial (Candidatos de cotas raciais) (processoseletivo@ifs.edu.br) [REDACTED] f1 0 0 1 285.07 447.42 Tm0 G[)]TETQ21





PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO III
Requerimento de



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO (dependência financeira)

Eu, _____ portador do RG: nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao





ANEXO VI
DECLARAÇÃO (Estudo em escola pública)

Declaramos, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que

_____ portador do RG: nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, cursou integralmente todo ensino médio, do 1º ao 3º ano em escola pública.

Declaramos ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão em cancelamento da matrícula do candidato supracitado e possíveis medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração assinando-a para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estamos cientes de que responderemos legalmente pela informação prestada.

Por escolas públicas entende-se a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____ de _____ de _____
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura e carimbo da escola declarante



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL N° _____ / _____

Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos:

Médio Integrado

Subsequente/Técnico

Superior

CANDIDATO:
JUSTIFICATIVA:

_____ de _____ de _____

Assinatura do



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PERÍCIAL - PcD

EDITAL N° _____ / _____

Processo Seletivo para provimento de vagas nos cursos:

() Médio Integrado

() Subsequente/Técnico

() Superior

CANDIDATO:
JUSTIFICATIVA:

_____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO EDITAL N° _____ / _____

CANDIDATO:
RESUMO DA JUSTIFICATIVA:

_____ / _____ / _____

Recebido por: _____



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

ANEXO IX

TABELAS DE CONVERSÃO: CONEITOS E NOTAS

CONCEITOS	
Conceito do histórico escolar (he)	

NOTAS		
VALOR ENEM	ENCEJA	VALOR NUMERICO



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO

